



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rodovia Iguatu/Várzea Alegre, km 05 - CEP 63500-000 - Iguatu - CE - www.ifce.edu.br
Vila Cajazeiras

RESULTADO

Processo: 23266.001383/2026-65

Interessado: Departamento Gestão de Pessoas - Campus Iguatu

EDITAL Nº 07/2026/CAMPUS IGUATU/IFCE, DE 24 DE MARÇO DE 2026

PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE AFASTAMENTO AOS SERVIDORES DOCENTES E TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DO QUADRO PERMANENTE DO CAMPUS IGUATU

RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO

A Comissão Coordenadora de Afastamento para Pós-Graduação, designada pela Portaria nº 2122/DG-IGU/IGUATU, de 24 de março de 2026, no âmbito do Edital nº 7/2026/*Campus* Iguatu/IFCE, que rege o processo seletivo para concessão de afastamento aos servidores Docentes e Técnico-Administrativos (TAEs) do quadro permanente do IFCE - *Campus* Iguatu, torna público o resultado final da seleção, com base na análise da documentação apresentada pelos candidatos com inscrições deferidas:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	SIAPE	CATEGORIA	NÍVEL DE QUALIFICAÇÃO	PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PRETENDIDO	INSTITUIÇÃO PRETENDIDA	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	CLÁUDIO ANTONIO SOARES DAMASCENO	2342500	DOCENTE	Doutorado	Programa de Pós-graduação em Design	Universidade Estadual de Minas Gerais	248,7	Aprovado e classificado
2	LEANDRO SOBRAL DE LIMA	1372323	DOCENTE	Doutorado	Programa de Doutorado em Serviço Social	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	160,4	Aprovado e classificado
3	TEREZA NAIR DE PAULA PACHÊCO	3339954	DOCENTE	Doutorado	Programa de Pós-graduação em Educação	Universidade de São Paulo	133,9	Aprovada e classificada ¹
4	ANDRÉ LUIZ DA CUNHA LOPES	1376325	DOCENTE	Doutorado	Programa de Pós-Graduação em Linguística	Universidade Federal do Ceará	123,4	Aprovado e classificado ¹

¹O (a) candidato (a) foi classificado (a) conforme o disposto na Seção 2.7 do EDITAL Nº 7/2026/CAMPUS IGUATU/IFCE, de 24 de março de 2026, em razão da inexistência de candidatos da categoria Docente que tenham solicitado afastamento para cursar Mestrado e/ou Pós-Doutorado. De acordo com essa seção, as vagas não preenchidas podem ser remanejadas dentro da mesma categoria (Técnico-Administrativo ou Docente) quando não houver demanda suficiente para todos os níveis de qualificação (Mestrado, Doutorado e Pós-Doutorado), sendo redistribuídas para outro nível. Assim, conforme estabelece a Seção 2.7.1 do referido edital, o remanejamento deve ocorrer para o nível de qualificação com maior número de inscrições. No presente certame, esse critério resultou na destinação das vagas remanescentes ao nível de Doutorado, por ter sido a modalidade com maior demanda de candidatos inscritos na categoria Docente.

Iguatu, Ceará, Brasil, 23 de abril de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Reuber Almeida da Silva, Membro da Comissão de Processo Seletivo de Concessão de Afastamento de Servidor - campus Iguatu**, em 23/04/2026, às 07:17, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Josefa Ataíde Gomes de Sousa, Membro da Comissão de Processo Seletivo de Concessão de Afastamento de Servidor - campus Iguatu**, em 23/04/2026, às 07:35, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Gomes Cardoso, Membro da Comissão de Processo Seletivo de Concessão de Afastamento de Servidor - campus Iguatu**, em 23/04/2026, às 07:45, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Newdmar Vieira Fernandes, Membro da Comissão de Processo Seletivo de Concessão de Afastamento de Servidor - campus Iguatu**, em 23/04/2026, às 10:19, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8681882** e o código CRC **50CC8DB8**.